

denominada Travessa Canarinho e termina na ora denominada Travessa Eugênio Hostos (setor 153 – quadras 121 e 123);

LV – Travessa Eugênio Hostos, CODLOG 47.905-5, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 1, que começa na ora denominada Travessa Elena Andreianova (setor 153 – quadras 121 e 123) e termina a aproximadamente 100 metros além da ora denominada Travessa George Gue (setor 153 – quadra 121);

LVI – Travessa Francesco Vallara, CODLOG 47.906-3, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Viela 4, que começa na ora denominada Travessa Roberto Park e termina a aproximadamente 35 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

LVII – Travessa George Gue, CODLOG 47.907-1, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 2, que começa na ora denominada Travessa Roberto Park e termina a aproximadamente 35 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

LVIII – Travessa Giulio Zenaro, CODLOG 47.908-0, o logradouro conhecido pelo mesmo nome, por Viela 9 e Rua 8 de Agosto, que começa na ora denominada Rua Bernardo Mastorell e termina na Travessa Mar de Máfara (setor 153 – quadras 126 e 127);

LIX – Rua Cléo de Merode, CODLOG 47.909-8, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua BNH, que começa na ora denominada Rua Roberto Park (setor 153 – quadras 127 e 129) e termina na ora denominada Rua Clenio Wanderley (setor 153 – quadras 131 e 132);

LX – Travessa Haroldo Laski, CODLOG 47.910-1, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua da Paz, que começa na ora denominada Rua Cléo de Merode e termina na ora denominada Travessa Isaque Thomas (setor 153 – quadras 129 e 130);

LXI – Travessa Isaque Thomas, CODLOG 47.911-0, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 4, que começa na ora denominada Travessa Antônio Kolberger (setor 153 – quadras 129 e 133) e termina na ora denominada Rua Cléo de Merode (setor 153 – quadras 130 e 132);

LXII – Travessa Anselmo de Laon, CODLOG 47.912-8, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua União, que começa na ora denominada Rua Clenio Wanderley e termina na ora denominada Travessa Isaque Thomas (setor 153 – quadras 132 e 133);

LXIII – Travessa Antônio Kolberger, CODLOG 47.913-6, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua Padre João Pedro, que começa na ora denominada Rua Roberto Park (setor 153 – quadras 128 e 129) e termina na ora denominada Rua Clenio Wanderley (setor 153 – quadras 133 e 134);

LXIV – Rua Arturo Ambrósio, CODLOG 47.914-4, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua São Miguel, que começa na ora denominada Travessa Antônio Kolberger e termina na ora denominada Rua Clenio Wanderley (setor 153 – quadras 128 e 134);

LXV – Travessa Cesare Rincon, CODLOG 47.915-2, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Viela 13, que começa na ora denominada Rua Clenio Wanderley e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início (setor 153 – quadra 128);

LXVI – Rua Clenio Wanderley, CODLOG 47.916-0, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua Padre Ezequiel, que começa no prolongamento natural da Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio, agora assim denominado (setor 153 – quadras 131 e 135), e termina na ora denominada Travessa Lagoa da Arituba (setor 153 – quadras 128 e 136);

LXVII – Rua Estevão Fainor, CODLOG 47.918-7, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua Dias da Silva, que começa na ora denominada Rua Carlo Coccia (setor 153 – quadras 141 e 142) e termina na ora denominada Rua Francesco Lúcio (setor 153 – quadras 140 e 142);

LXVIII – Rua Francesco Lúcio, CODLOG 47.919-5, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua da Arvore, que começa no prolongamento natural da Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio, agora assim denominado (setor 153 – quadras 135 e 142), e termina na ora denominada Rua Carlo Coccia (setor 153 – quadra 139 e E. L.);

LXIX – Travessa Fran Boas, CODLOG 47.920-9, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 22, que começa na ora denominada Rua Francesco Lúcio e termina na ora denominada Rua Estevão Fainor (setor 153 – quadras 140 e 141);

LXX – Travessa Frederico Klose, CODLOG 47.921-7, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 11, que começa na ora denominada Rua Francesco Lúcio e termina na ora denominada Travessa Georges Mathias (setor 153 – quadra 135);

LXXI – Travessa Georges Mathias, CODLOG 47.922-5, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 10, que começa a aproximadamente 17 metros além da ora denominada Travessa Frederico Klose e termina a aproximadamente 28 metros além desta (setor 153 – quadra 135);

LXXII – Rua Giulio Arresti, CODLOG 47.923-3, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua do Povo, que começa na ora denominada Rua Carlo Coccia (setor 153 – quadras 139 e 147) e termina na ora denominada Travessa Ana Manarezi (setor 153 – quadras 138 e 139);

LXXIII – Rua Guido de Arezzo, CODLOG 47.924-1, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 11 de Julho, que começa na ora denominada Rua Carlo Coccia denominada (setor 153 – quadras 146 e 147) e termina na ora denominada Travessa Ana Manarezi (setor 153 – quadras 137 e 138);

LXXIV – Travessa Henrique Guerner, CODLOG 47.925-0, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua da Assembleia, que começa na ora denominada Rua Carlo Coccia (setor 153 – quadras 145 e 146) e termina a aproximadamente 28 metros além da ora denominada Travessa Augusto Vestris (setor 153 – quadra 135);

LXXV – Travessa Hilarion Quintana, CODLOG 47.926-8, o logradouro formado pela travessa conhecida pelo mesmo nome e por Rua São Paulo e pelo trecho da Travessa Felipe Celli, que começa na ora denominada Rua Clenio Wanderley (setor 153 – quadras 135 e 136) e termina a aproximadamente 35 metros além da ora denominada Travessa Filipe Celli (trecho inicial) (setor 153 – quadra 158 e 159);

LXXVI – Travessa Isaías Bille, CODLOG 47.927-6, o logradouro conhecido pelo mesmo nome e por Rua 10, que começa

na ora denominada Travessa Lev Landau e termina a aproximadamente 78 metros além do seu início, em Espaço Livre junto à faixa do Oleoduto da Petrobrás, defletindo aproximadamente 12 metros à esquerda (setor 153 – quadras 187 e 188);

Art. 2º Os logradouros a seguir relacionados, identificados na planta de parcelamento do solo AU 06/6370/01 – Fazenda da Juta, da Supervisão Geral de Informação – INFO, situados no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba, ficam assim denominados:

I – Travessa Canarinho, CODLOG 49.310-4, o logradouro conhecido por Travessa Eugênio Hosto (trecho 2), que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre as ora denominadas Travessa Elena Andreianova e Travessa George Gue e termina na ora denominada Travessa Eugênio Hostos (setor 153 – quadras 123 e 124);

II – Travessa Lincoln Paulino da Costa, CODLOG 49.311-2, o logradouro conhecido por Travessa Manuel Blasco (trecho final), que começa na ora denominada Travessa Jacques Brel e termina a aproximadamente 32 metros além do seu início (setor 153 – quadras 166 e 174);

III – Travessa Otacílio Batista, CODLOG 49.312-0, o logradouro conhecido por Travessa Maria de Médicis (trecho), que começa na ora denominada Rua Manuel Blasco e termina a aproximadamente 50 metros além do seu início (setor 153 – quadras 165 e 168);

IV – Travessa Reginaldo Rossi, CODLOG 49.313-9, o logradouro conhecido por Travessa Filipe Celli (trecho final), que começa na ora denominada Travessa Hilarion Quintana e termina a aproximadamente 13 metros além da ora denominada Travessa Antônio Angeleri (setor 153 – quadras 155 e 158);

V – Travessa Eldides Fortuna, CODLOG 49.314-7, o logradouro conhecido por Travessa 33, que começa na ora denominada Travessa Lev Landau, entre as ora denominadas Travessa Luis Richie e Travessa Isaías Bille, e termina a aproximadamente 60 metros além do seu início (setor 153 – quadra 187);

VI – Travessa Emilio Santiago, CODLOG 49.315-7, o logradouro conhecido por Travessa Paraíso, que começa na ora denominada Travessa Reginaldo Rossi e termina a aproximadamente 24 metros além do seu início (setor 153 – quadra 158);

VII – Travessa Praia de Itaguara, CODLOG 49.316-3, o logradouro conhecido por Viela 32, que começa na ora denominada Travessa Jacques Brel e termina a aproximadamente 15 metros além do seu início (setor 153 – quadra 174);

VIII – Via de Pedestre Açude do Cedro, CODLOG 49.317-1, o logradouro conhecido por Viela 30, que começa na ora denominada Rua Alto Jardim, entre as ora denominadas Rua Carlo Coccia e Via de Pedestre Alcantarilha, e termina a aproximadamente 25 metros além do seu início (setor 153 – quadra 163);

IX – Via de Pedestre Alcantarilha, CODLOG 49.318-0, o logradouro conhecido por Viela 29, que começa na ora denominada Rua Alto Jardim, entre as ora denominadas Via de Pedestre Açude do Cedro e Travessa João Legrenzi, e termina a aproximadamente 30 metros além do seu início (setor 153 – quadra 163);

X – Via de Pedestre Almancil, CODLOG 49.319-8, o logradouro conhecido por Viela 26, que começa na ora denominada Rua Alto Jardim, entre a ora denominada Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio e a Via de Pedestre Barão de São João, e termina a aproximadamente 32 metros além do seu início (setor 153 – quadra 162);

XI – Via de Pedestre Barão de São João, CODLOG 49.320-1, o logradouro conhecido por Viela 27, que começa na ora denominada Rua Alto Jardim, entre as ora denominadas Via de Pedestre Almancil e Via de Pedestre Barra do Cunhaú, e termina a aproximadamente 44 metros além do seu início, defletindo aproximadamente 10 metros à direita (setor 153 – quadra 162);

XII – Via de Pedestre Barra do Cunhaú, CODLOG 49.321-0, o logradouro conhecido por Viela 28, que começa na ora denominada Rua Alto Jardim, entre as ora denominadas Rua Carlo Coccia e Via de Pedestre Barão de São João, e termina a aproximadamente 26 metros além do seu início (setor 153 – quadra 162);

XIII – Via de Pedestre Barra do Gramame, CODLOG 49.322-8, o logradouro conhecido por Viela 38, que começa na Rua Sargento Paulo Moreira (setor 153 – quadras 168 e 197) e termina a aproximadamente 83 metros além do seu início, defletindo aproximadamente 11 metros à direita e 30 metros à esquerda (setor 153 – quadras 168 e 196);

XIV – Via de Pedestre Cabo de Santa Maria, CODLOG 49.323-6, o logradouro conhecido por Viela 36, que começa na ora denominada Via de Pedestre Cajueiro da Praia e termina na ora denominada Via de Pedestre Praia do Zumbi (setor 153 – quadras 168 e 173);

XV – Via de Pedestre Caiçara do Norte, CODLOG 49.324-4, o logradouro conhecido por Viela 34, que começa na ora denominada Travessa Nicolas Metru (setor 153 – quadras 168 e 172) e termina na ora denominada Via de Pedestre Praia do Zumbi (setor 153 – quadras 168 e 173);

XVI – Via de Pedestre Cajueiro da Praia, CODLOG 49.325-2, o logradouro conhecido por Viela 35, que começa na ora denominada Rua Sargento Paulo Moreira (setor 153 – quadras 168 e 172) e termina na ora denominada Via de Pedestre Caiçara do Norte (setor 153 – quadras 172 e 173);

XVII – Travessa Castro Marim, CODLOG 49.326-0, o logradouro conhecido por Viela 31, que começa na ora denominada Praça Humberto Reis Costa e termina a aproximadamente 26 metros além do seu início (setor 153 – quadra 166);

XVIII – Via de Pedestre Dunas de Paracuru, CODLOG 49.327-9, o logradouro conhecido por Viela 25, que começa na ora denominada Rua João Batista Blache e termina na ora denominada Travessa Jaques Brel (setor 153 – quadras 160 e 164);

XIX – Travessa Nilton Santos, CODLOG 49.328-7, o logradouro conhecido por Travessa R. J. Candido, que começa na ora denominada Rua João Batista Blache e termina a aproximadamente 20 metros além do seu início (setor 153 – quadra 163);

XX – Via de Pedestre Farol de São Roque, CODLOG 49.329-5, o logradouro conhecido por Viela 20, que começa na ora denominada Travessa Ana Manarezi e termina a aproximadamente 30 metros além do seu início (setor 153 – quadra 135);

XXI – Via de Pedestre Farol do Cabo Branco, CODLOG 49.330-9, o logradouro conhecido por Viela 21, que começa na ora denominada Travessa Ana Manarezi e termina a aproximadamente 27 metros além do seu início (setor 153 – quadra 135);

XXII – Via de Pedestre Ilha do Faial, CODLOG 49.331-7, o logradouro conhecido por Viela 23, que começa na ora denominada Travessa Antônio Angeleri e termina a aproximadamente 28 metros além do seu início (setor 153 – quadras 136 e 143);

XXIII – Travessa Lagoa de Arituba, CODLOG 49.332-5, o logradouro conhecido por Viela 39, que começa na ora denominada Rua Clenio Wanderley e termina a aproximadamente 73 metros além do seu início (setor 153 – quadra 136);

XXIV – Via de Pedestre Lagoa do Jacumã, CODLOG 49.333-3, o logradouro conhecido por Viela 18, que começa na ora denominada Travessa Antônio Kolberger, entre as ora denominadas Travessa Isaque Thomas e Rua Clenio Wanderley, e termina a aproximadamente 16 metros além do seu início (setor 153 – quadra 133);

XXV – Via de Pedestre Muriú, CODLOG 49.334-1, o logradouro conhecido por Viela 19, que começa na ora denominada Rua Arturo Ambrósio e termina a aproximadamente 25 metros além do seu início (setor 153 – quadra 128);

XXVI – Travessa Angelo Margarido, CODLOG 49.335-0, o logradouro conhecido por Rua 14, que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre as ora denominadas Travessa Bernardo Mastorell e Rua Cleo de Merode, e termina a aproximadamente 59 metros além do seu início (setor 153 – quadra 127);

XXVII – Via de Pedestre Pacajus, CODLOG 49.336-8, o logradouro conhecido por Viela 15, que começa na ora denominada Rua Roberto Park e termina a aproximadamente 24 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XXVIII – Via de Pedestre Piripituba, CODLOG 49.337-6, o logradouro conhecido por Viela 22, que começa na ora denominada Travessa Hilarion Quintana e termina a aproximadamente 26 metros além do seu início (setor 153 – quadra 136);

XXIX – Via de Pedestre Pititinga, CODLOG 49.338-4, o logradouro conhecido por Viela 5, que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre as Avenida Sapopemba e ora denominada Via de Pedestre Porto do Mangue, e termina a aproximadamente 36 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XXX – Via de Pedestre Porto do Mangue, CODLOG 49.339-2, o logradouro conhecido por Viela 6, que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre as ora denominadas Via de Pedestre Pititinga e Via de Pedestre Clarissimus Galeno, e termina a aproximadamente 28 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XXXI – Via de Pedestre Praia do Barreta, CODLOG 49.340-6, o logradouro conhecido por Viela 1, que começa na ora denominada Travessa Jean Gabin, entre a Avenida Sapopemba e a ora denominada Via de Pedestre Praia de Caraúbas, e termina a aproximadamente 27 metros além do seu início (setor 153 – quadra 120);

XXXII – Via de Pedestre Praia de Caraúbas, CODLOG 49.341-4, o logradouro conhecido por Viela 2, que começa na ora denominada Travessa Jean Gabin e termina a aproximadamente 54 metros além do seu início (setor 153 – quadra 120);

XXXIII – Via de Pedestre Praia de Cumbuco, CODLOG 49.342-2, o logradouro conhecido por Viela 11, que começa na ora denominada Travessa Eugênio Hostos e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XXXIV – Via de Pedestre Praia de Graçaúdu, CODLOG 49.344-9, o logradouro conhecido por Viela 9, que começa na ora denominada Rua Andrés de Torrentes e termina a aproximadamente 41 metros além do seu início (setor 153 – quadra 122);

XXXV – Via de Pedestre Praia de Subaúma, CODLOG 49.345-7, o logradouro conhecido por Viela 10, que começa na ora denominada Rua Arthur Corfe e termina a aproximadamente 39 metros além do seu início (setor 153 – quadra 122);

XXXVI – Via de Pedestre Praia de Tambaba, CODLOG 49.346-5, o logradouro conhecido por Viela 13, que começa na ora denominada Rua Bernardo Mastorell e termina a aproximadamente 39 metros além do seu início (setor 153 – quadra 126);

XXXVII – Via de Pedestre Praia de Zumbi, CODLOG 49.347-3, o logradouro conhecido por Viela 37, que começa na ora denominada Via de Pedestre Cabo de Santa Maria e termina a aproximadamente 32 metros além do seu início (setor 153 – quadras 168 e 173);

XXXVIII – Via de Pedestre Praia do Sagi, CODLOG 49.349-0, o logradouro conhecido por Viela 33, que começa na ora denominada Travessa Matias Lori e termina na ora denominada Travessa Maria de Médicis (setor 153 – quadras 166 e 167);

XXXIX – Via de Pedestre Rio Miriri, CODLOG 50.188-3, o logradouro conhecido por Viela 14, que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre as ora denominadas Travessa George Gue, e Via de Pedestre Pacajus, e termina a aproximadamente 40 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XL – Via de Pedestre Rio do Fogo, CODLOG 50.189-1, o logradouro conhecido por Viela 17, que começa na ora denominada Rua Arturo Ambrósio e termina a aproximadamente 23 metros além do seu início (setor 153 – quadra 128);

XLI – Via de Pedestre Rio Purus, CODLOG 50.190-5, o logradouro conhecido por Viela 12, que começa na ora denominada Rua Bernardo Mastorell, entre as ora denominadas Rua Arthur Corfe e Via de Pedestre Praia de Tambaba, e termina a aproximadamente 24 metros além do seu início (setor 153 – quadra 126);

XLII – Via de Pedestre Salinas de Távira, CODLOG 50.191-3, o logradouro conhecido por Viela 7, que começa na ora denominada Travessa Elena Andreianova e termina a aproximadamente 22 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XLIII – Via de Pedestre São Bento do Norte, CODLOG 50.192-11o logradouro conhecido por Viela 4, que começa na ora denominada Travessa Jean Gabin e termina a aproximadamente 29 metros além do seu início (setor 153 – quadra 121);

XLIV – Travessa Serra de São Bento, CODLOG 50.193-0, o logradouro conhecido por Viela 3, que começa na ora denominada Rua Roberto Park, entre a Avenida Sapopemba e a ora denominada Rua Arthur Corfe, e termina a aproximadamente 26 metros além do seu início (setor 153 – quadra 122);

Art. 3º Fica estendida a denominação da Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio, CODLOG 74.036-5, atribuída pelo Decreto nº 9.428, de 6 de abril de 1971, ao trecho conhecido pelo mesmo nome (CODLOG 47.917-9), por constituir seu prolongamento natural (setor 153 – quadras 131, 135, 142, 161, 162 e 163), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida Sapopemba (setor 153 – quadras 17 e 18); Término: Rua Carlo Coccia (setor 153 – quadras 142 e 162). Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de janeiro de 2016.

## PORTARIAS

### PORTARIA 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Designar a senhora LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2014/2016.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora BEATRIZ MACHADO GRANZIERA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

**2015-0.305.521-0** - ROSIRENE MARTINI BORGES, RF 782.235-9 - Pedido de Revisão – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SNJ (fl. 45/46) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o processamento do pedido de revisão de inquérito administrativo, com fundamento no art. 221 da Lei 8.989/79.

**2015-0.158.890-3** - Serviço Funerário do Município de São Paulo - Pedido de autorização para abertura de concurso público de ingresso para provimento de 200 cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo às fls. 3/4, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão (fls. 44/45), que evidenciam a necessidade de suprir o déficit de profissionais, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Serviços (fls. 41/42), da Secretaria Municipal de Gestão (fls. 47/48), da Subsecretaria do Tesouro Municipal (fls. 50) e da Junta Orçamentário-Financeira (fls. 51/56), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.334/2015, do Decreto 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 200 cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

**2015-0.332.621-3** - Secretaria Municipal de Gestão - Pedido de autorização para abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1000 cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão às fls. 2/3, acolhidas pela Coordenadoria Jurídica (fls. 7) e pelo Secretário (fls. 8) da Secretaria Municipal de Gestão, que evidenciam a necessidade de suprir o déficit de profissionais, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Subsecretaria do Tesouro Municipal (fls. 10) e da Junta Orçamentário-Financeira (fls. 11/16), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.334/2015, do Decreto 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1000 cargos vagos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 11.1.2016, o senhor PEDRO PIMENTA ARAUJO, RF 825.539.3, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Planejamento, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO  
IMPREENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral ..... R\$ 291,97  
Assinatura Semestral ..... R\$ 556,13  
Assinatura Anual ..... R\$ 1.059,30

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

## Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos provisoriamente para o exercício de 2016)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU

- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por . . . . . R\$ 2,9811

2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU

- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . . R\$ 142,08

3) IPTU LANÇADO EM UFIR

- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. . . . . R\$ 1,0641

4) IPTU LANÇADO EM UFM

- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. . . . . R\$ 50,71

5) IPTU – Relativo a 1990 . . . . . 132.337,6783

6) IPTU – Relativo a 1991 . . . . . 19.619,0885

7) IPTU – Relativo a 1992 . . . . . 4.375,5295

8) IPCA acumulado de Janeiro a Novembro de 2015. . . . . 9,62%